

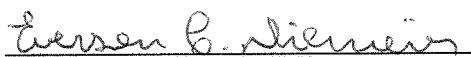
ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO/RS

Os vereadores abaixo assinados, com base no artigo 67 da Constituição Federal e artigo 62 da Lei Orgânica Municipal que dispõe: “*A matéria constante de projeto de lei rejeitado só poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos integrantes da Câmara dos Vereadores*”, vem através deste requerer o desarquivamento e a reapresentação na próxima sessão ordinária do Projeto de Lei nº 29/2021 que autoriza a contratação de advogado para suprir necessidade por excepcional interesse público.

Agudo, 07 de maio de 2021.



Dario Elio Schüller



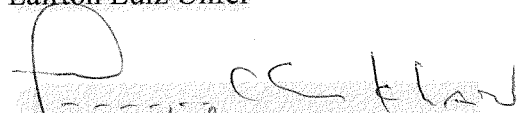
Everson Carlos Niemeier




Izabel Cristina Assmann Lamaison



Lairton Luiz Unfer



Moisés Carlos Kilian



Tiago Luiz Janner